Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 15:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3097013: ERRATA EDITAL Nº 45/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3097013

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BANDEIRANTE

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O Prefeito Municipal, Celso Biegelmeier, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA** para alteração do Edital, nos seguintes termos:

TERMO DE REFERÊNCIA - DO ANEXO I

No item 7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO, no subitem 7.1.1.

Onde se lê: " 7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 600 km (quatrocentos quilômetros),** conforme justificado anteriormente.".

Leia-se: "7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 300 km (trezentos quilômetros),** conforme justificado anteriormente.".

MINUTA DO CONTRATO - NO ANEXO III

Na CLAUSULA SÉTIMA, no subitem 7.1.1.

Onde se lê: " 7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 600 km (quatrocentos quilômetros),** conforme justificado anteriormente.".

Leia-se: 7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 300 km (trezentos quilômetros),** conforme justificado anteriormente.".

Para que haja amplo conhecimento deste, e que se percorram os prazos legais, fica remarcado o pregão presencial para a data de **25 de JUNHO de 2021**, com início às **08h30min** (horário de Brasília), junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirante – SC, sito a Avenida Santo Antônio, 1069, Centro, CEP 89905-000, sendo que os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e de PROPOSTAS serão protocolados **até as 08h15min** do mesmo dia, quando serão apresentados os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante, SC, 10 de junho de 2021.

CELSO BIEGELMEIER:42378060904
Assinado de forma digital por CELSO BIEGELMEIER:42378060904
Dados: 2021.06.14 15:24:54 -03'00'

Celso Biegelmeier
Prefeito Municipal